

CM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
3.649 050 9

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal Nº. 3649

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 158.578,63 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 158.578,63 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), visando atender despesas com o Programa de Construção do Centro Ambulatorial Especializado em Saúde Bucal, a saber:

FUNCIONAL	PROGRAMA	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
137542.81.026	Construção do Centro Ambulatorial Especializado em Saúde Bucal	4.1.3.0.00.00	R\$ 48.000,00
137542.81.027	Contra Partida Municipal	4.1.3.0.00.04	<u>R\$ 110.578,63</u>
	TOTAL		R\$ 158.578,63

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte os recursos oriundos do convênio celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de maio de 2001.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

MSG nº 007/2001
Autor: Prefeito Municipal
Amps.

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 369
07/06/2001

